

PORTARIA Nº 1255/2022

Cajati, 12 de Setembro de 2022

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias De Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal
ADEILDO PEDRO ALEXANDRINO	VIGIA	01/09/2022	20/09/2022	20	10	NÃO
ALISON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/09/2022	24/09/2022	20	10	NÃO
CELSO ANASTACIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	05/09/2022	04/10/2022	30	0	NÃO
EDERSON LOPES PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2022	30/09/2022	30	0	NÃO
ELISEU BATISTA DOS SANTOS	COBRADOR DE ONIBUS	05/09/2022	04/10/2022	30	0	NÃO
MARLY RYOKO AMAYA	ENFERMEIRO	05/09/2022	04/10/2022	30	0	NÃO
PAULO GIOVANI ANTUNES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	14/09/2022	13/10/2022	30	0	NÃO
PEDRO HENRIQUE PEREIRA ILZUK	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/09/2022	24/09/2022	20	10	NÃO
ROBERTO CARLOS RAMOS	MOTORISTA	08/09/2022	07/10/2022	30	0	NÃO
ZIZA PIRES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	05/09/2022	24/09/2022	20	10	NÃO

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01 de Setembro de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo